

DECISÃO T.C. Nº 1850/96

RELATOR: AUDITOR RICARDO RIOS PEREIRA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO.

PROCESSO T.C. Nº 9503468-7 - APRECIÇÃO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.

Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 1996, pela LEGALIDADE dos atos, concedendo, em consequência, os registros aos servidores abaixo relacionados:

ELIZABETH AZEVEDO SOARES
SUELY STANFORD GASPAR
ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS

g:decisão/1850.doc(0139)